

Portaria nº 138/GP/2020

Em, 12 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal efetiva **Sr.^a ROSA MARIA BLANCO MANZANO**, portadora do RG nº 136636676 e CPF nº 059.337.038-42, no cargo de ENFERMEIRO (A), lotada no SECRETARIA DE SAÚDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de **01/06/2017 a 01/06/2018**, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 02/03/2020 e término em 31/03/2020, devendo a servidora retornar em 01/04/2020.

Esta portaria entra em vigor a partir de 02/03/2020.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 12 de fevereiro de 2020.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal